Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus-ES
Nesta

Requerimento nº 051/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INFORME A ESTA CASA DE LEIS SE É VERDADEIRA A NOTÍCIA DE QUE A EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROSELI PIRES, SITUADA NO BAIRRO SEAC, SERÁ TRANSFERIDA PARA OUTRA UNIDADE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reclamações verbais, chegou ao nosso conhecimento que a Secretaria Municipal de Educação defende a transferência da modalidade de ensino criado pelo pelo Governo Federal, denominada EJA – Educação de Jovens e Adultos, do turno da noite, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roseli Pires, situada no Bairro SEAC, para outra unidade escolar, devido ao número reduzido de alunos.

Ocorre que, atualmente dos 50 alunos do Programa, 15 são idosos, que além de dispendioso financeiramente, encontram maior dificuldade de locomoção para outros bairros.

Em relação aos idosos, seu Estatuto disciplina que tal categoria tem preferência e tratamento diferenciado, simplificado, o que justifica manter o curso na referida escola para evitar prejuízos sociais a essas pessoas que, após um labor diário forçado, ainda conseguem disposição para frequentar um banco escolar.

Portanto, considerando que a reclamação, em parte, representa pessoas idosas, utilizamos o presente requerimento para solicitar que seja informado se tal nos certificar se tal notícia é verdadeira.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de setembro de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador